



FEDERAÇÃO PAULISTA DE MOTOCICLISMO

TEM Paulista de Motovelocidade

Regulamento Técnico Específico

O Regulamento técnico específico de cada categoria automaticamente se sobrepõe ao texto do Regulamento Técnico Geral.

A aparência da motocicleta de competição deve ser o mais fiel e aproximado possível das marcas e modelos originais disponíveis e comercializados ao público.

Todas as motocicletas aceitas nesta categoria devem ter motorização 2T/ 4 T, de 1 a 4 cilindros, apropriadas para uso urbano e comercializadas em todo território nacional.

Abaixo a distinção das categorias:

Categorias e medidas de motor

T-250 – Motos com no máximo 250 centímetros cúbicos;

T-300 – Motos com no máximo 300 centímetros cúbicos;

T-500 – Motos com no máximo 500 centímetros cúbicos;

T-600 – Motos com no máximo 600 centímetros cúbicos;

T-1000 e T-Pró – Motos de 1000 a 1499 centímetros cúbicos;

Obs.: As motos que não se enquadrarem nos parâmetros acima, serão averiguadas e enquadradas em categorias que sejam assimiladas as disponibilizadas no Torneio.

A capacidade de potência do motor (centímetros cúbicos) não pode sofrer quaisquer alterações, ou seja, deve manter as características originais de fábrica.

No Torneio 2019, as categorias T250, T300 e T500 competirão juntas, ressalvada à organização do evento a possibilidade de criação de grid própria para as categorias.

Embora largando no mesmo grid, cada categoria realizará classificatório independente, mantendo seu regulamento técnico específico, pontuação individualizada por categoria e pódio individual.

Da Preparação



FEDERAÇÃO PAULISTA DE MOTOCICLISMO

TEM Paulista de Motovelocidade

A preparação das motocicletas é livre, desde que seja mantida as características originais da motocicleta e sua metragem cúbica.

Motor, mecânica, estruturas, eletrônica, e demais partes.

a) MOTOR - A preparação do motor é livre desde que se seja mantida a estrutura original externa, conforme as características da motocicleta utilizada;

OBS.: É TERMINANTEMENTE PROIBIDA A ALTERAÇÃO DA CAPACIDADE CÚBICA DA MOTOCICLETA. O PILOTO FLAGRADO COM ESTA ALTERAÇÃO SERÁ DESCLASSIFICADO DO TORNEIO.

b) CARBURADOR OU CORPO DE INJEÇÃO - A preparação do carburador ou corpo de injeção é livre;

c) FILTRO DE AR – pode ser substituído, porém, a caixa do filtro deve ser obrigatoriamente mantida;

d) CDI e Eletrônica - totalmente livre independente de homologação;

e) FREIO - O sistema de freio é livre por completo;

f) SUSPENSÃO –A alteração do sistema de suspensão é livre por completo;

g) CHASSIS –é permitida a alteração de partes dos chassis, porém, a estrutura principal(quadro) deve ser mantida, não sendo admitidos protótipos;

h) RODAS – é permitida a utilização de rodas de modelos diferentes dos originais, desde que não afetem a segurança da motocicleta;

i) RETROVISORES – A retirada dos retrovisores é OBRIGATÓRIA;

j) PLACAS – Deve ser retirada ou guardada embaixo do assento. Caso seja inviável a remoção da placa tendo em vista o risco do rompimento do lacre, a mesma deve ser bem fixada para evitar a queda da mesma, bem como ser envolvida em adesivo que impossibilite e a visualização da mesma;

k) SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SETAS – Poderão ser mantidos porém, devem ser totalmente envolvidos com adesivo por questão de segurança;

l) RADIADOR (líquido de arrefecimento) – É vedado a utilização de qualquer aditivo, sendo obrigatório a substituição do mesmo por água ou água destilada;

m) TAMPA DE ÓLEO DO MOTOR- Obrigatório a utilização de lacre;



FEDERAÇÃO PAULISTA DE MOTOCICLISMO

TEM Paulista de Motovelocidade

n) PNEUS – é livre a utilização de pneus de quaisquer marca e modelo. Não é obrigatório a utilização de pneu novo, porém, haverá vistoria para verificar se os mesmos estão em condições de uso em competição e o nível do TWI;

o) IDENTIFICAÇÃO – É obrigatório de numeral da moto, em local visível.

Todas as motos passarão por vistoria dos itens mencionados.

Quanto ao item “n” – PNEUS

a) não há restrição de marca de pneu;

b) A compra de pneus durante o evento, caso haja necessidade, só será permitido através da organização, sendo vetado o ingresso no evento com pneus de origem externa;

c) Pneus de chuva só poderão ser utilizados, tanto nos treinos bem como na corrida, após o Diretor de Prova declarar condição de pista como “molhada”;

d) As categorias deverão usar os pneus indicados para os modelos de motocicletas utilizados, sendo permitido a utilização de medidas diferentes desde que aprovado pela vistoria do evento;

e) A Organização não garante a disponibilidade de pneus aos participantes. Para garantir pneus para utilização no torneio, sugerimos a aquisição prévia ou reserva junto à organização do evento;

Tanque e Gasolina

a) A tampa do tanque de gasolina pode ser substituída por outra que garanta, com segurança, a estanqueidade, assim como o próprio tanque;

b) Válvulas do tipo sem retorno (oneway) podem ser intercaladas nas mangueiras de ventilação.

c) Não é permitido a utilização de tanques com avarias graves em que há risco de vazamento de combustível;

d) É TERMINANTEMENTE PROIBIDO A UTILIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS QUE NÃO SEJAM OS COMERCIALIZADOS EM TERRITÓRIO NACIONAL NOS POSTOS AUTORIZADOS. É PERMITIDO O USO DE GASOLINA COM ALTA OCTANAGEM E ADITIVADA, DESDE QUE COMERCIALIZADAS EM POSTOS DE COMBUSTÍVEL. É VEDADO O USO DE QUERESONES, COMBUSTÍVEIS AERONÁUTICO OU SIMILAR. ALCOOL SÓ É PERMITIDO EM VEÍCULOS FLEX, OU SEJA, BI COMBUSTÍVEL, COMPROVADOS ATRAVÉS DE DOCUMENTO. A MOTOCICLETA IDENTIFICADA COM COMBUSTÍVEL NÃO PERMITIDO SERÁ IMEDIATAMENTE DESCLASSIFICADA;

e) Fica a critério da organização do evento os critérios para a seleção das motocicletas que devam participar da vistoria de combustível;



FEDERAÇÃO PAULISTA DE MOTOCICLISMO

TEM Paulista de Motovelocidade

Carenagens

- a) A Carenagem, incluindo para-lamas e o assentos obrigatórios, porém, podem ser substituídos por réplicas desde que mantenham a aparência do modelo original do modelo utilizado;
- b) É permitido que, na reprodução da réplica da carenagem, o assento destinado ao passageiro (garupa) seja eliminado, porém, a aparência dessa carenagem deve ser similar à original;
- c) A bolha ou para-brisa da carenagem frontal pode ser substituída desde que por material não cortante, como o vidro;
- d) As motos aprovadas para competição e que não disponham de carenagem inferior poderão participar em conformidade com as normas técnicas de âmbito geral deste Regulamento.

Carter e tampas do motor

- a) Tampas do motor expostas podem ser substituídas por outras feitas especificamente para competição desde que apresentem resistência a impactos e abrasão maior do que as tampas originais do modelo. Tal resistência geralmente é declarada pelo fabricante e as referidas tampas deverão ser vistoriadas e aprovadas pelo Comissário Técnico;
- b) Tampas do motor expostas podem ser protegidas por capas protetoras que reproduzam o formato original da parte coberta e a fixação das referidas proteções deverá ser feita no mínimo em dois pontos, por parafusos travados com arame;
- c) Bujões, tampas de abastecimento de óleos, filtros de óleo externos, bem como parafusos de fixação dos circuitos externos de lubrificação e arrefecimento deverão estar travados.

ATENÇÃO - Pilotos que provoquem vazamento de fluido ou óleo em pista, por má manutenção da motocicleta, serão severamente punidos conforme a gravidade da ocorrência que deverá ser determinada pela direção de prova.

ADESIVOS DE CATEGORIAS - É obrigatório a fixação dos adesivos indicadores de categorias fornecidos pela a organização do evento. Sem o adesivo o piloto não será liberado pelo fiscal para ingresso na pista e a recusa na regularização poderá gerar a expulsão do piloto do evento.